



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR PURGA

Ofício nº 010/2024.

Assunto: Ofício 531/2024- Emenda Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Em atenção à CI nº 09/2024, que informa sobre as Emendas Parlamentares Impositivas indeferidas pelo Ofício nº 531/2024, de autoria do Poder Executivo, venho manifestar meu interesse em manter a Emenda Parlamentar Impositiva nº 28/2024 destinada à Reforma no Posto de Saúde da Comunidade do Rio da Areia. Conforme relatos de moradores, o telhado do posto apresenta sérios problemas, causando infiltrações durante períodos chuvosos e comprometendo o atendimento, diante disso a necessidade de melhorias é urgente. No entanto o Ofício 186/2024 SMSDS, que foi apresentado como justificativa para o Indeferimento da Emenda, não demonstra garantias para o recebimento de recursos necessários para a execução das melhorias no local.

Caso venha a ser confirmado os recursos informados pelo Executivo, nada obsta que este proponha a readequação da emenda, porém, sem garantia da vinda destas verbas, a prioridade deste Vereador é o objeto indicado para emenda.

Atenciosamente

Lapa, 09 de dezembro de 2024.

Licença dos Vereadores e Executivo.
10/12/2024


Vilmar Favaro Purga
Vereador/PODEMOS.

A Exmo. Senhor
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2169/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 15:39
Administrativo